



VIII CONGRESSO NORDESTINO DE ENGENHARIA FLORESTAL

27 a 30 de agosto de 2025

Maceió, AL

INSCRIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) NO SETOR FLORESTAL

Osmar Custodio Da Silva Junior¹, Giselle Lemos Moreira², Aline Mendes Medeiros ³, Francielle Rodrigues de Oliveira⁴ e Kêmylly Gomes Lima^{5*}

Universidade Federal do Piauí^{1,2,3,5}, Universidade Federal do Espírito Santo⁴

*kemylly.lima@ufpi.edu.br

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo investigar a inserção de pessoas com deficiência (PcD) no setor florestal, analisando as barreiras e oportunidades enfrentadas por esses profissionais. A pesquisa utilizou abordagem qualitativa e exploratória, com base em levantamento bibliográfico e documental, focando em práticas de inclusão, adaptação ergonômica e segurança do trabalho. Os dados estatísticos obtidos por meio da RAIS demonstraram que o percentual de PcD com vínculo formal no setor florestal brasileiro é inferior ao mínimo exigido por lei. Os principais obstáculos identificados incluem ausência de infraestrutura adequada, resistência cultural e falta de capacitação. A análise revelou que empresas com programas de qualificação profissional e adaptações ergonômicas apresentaram avanços significativos na inclusão de PcD. Além disso, observou-se que a implementação de ações de sensibilização e treinamento de lideranças contribui para a criação de ambientes organizacionais mais inclusivos e colaborativos. As conclusões reforçam a importância de políticas públicas mais eficazes, programas de capacitação contínuos e investimentos em ergonomia e segurança como ferramentas fundamentais para promover inclusão real e sustentável, garantindo dignidade, produtividade e bem-estar a todos os trabalhadores.

Palavras-chave: inclusão; ergonomia; acessibilidade; diversidade; empregabilidade.

INTRODUÇÃO

A singularidade humana é evidenciada por atributos diversos como etnia, capacidades físicas e aspectos culturais. A Constituição Federal de 1988 garante a igualdade de direitos, mas a inserção de pessoas com deficiência (PcD) no mercado de trabalho ainda enfrenta entraves, especialmente no setor florestal.

Este é um setor essencial da economia, caracterizado por atividades que exigem esforço físico e operam frequentemente em ambientes de risco. Durante um longo período, as atividades florestais eram predominantemente manuais ou realizadas com o suporte de equipamentos básicos, resultando em níveis de produção relativamente baixos (Machado, 2014). A introdução de equipamentos e maquinário moderno melhorou significativamente a produtividade, mas também trouxe novos desafios ergonômicos e de segurança, tornando a inclusão de PcD ainda mais complexa.

Mas as barreiras vão além da acessibilidade física, abrangendo resistências sociais e preconceitos organizacionais. A Lei nº 8.213/91, conhecida como Lei de Cotas, representou um marco na inclusão laboral, mas ainda há um longo caminho a percorrer.

Este estudo visa analisar o cenário atual da inclusão da pessoa com deficiência (PcD) no setor florestal, identificando as principais dificuldades de inserção e avaliando como a ergonomia e a segurança do trabalho podem atuar como ferramentas para uma inclusão efetiva.

MATERIAL E MÉTODOS

A presente pesquisa caracteriza-se como exploratória e de abordagem qualitativa. A técnica de coleta de dados empregada neste estudo foi a pesquisa documental.

A pesquisa documental contemplou a análise de documentos oficiais, incluindo relatórios de instituições governamentais e documentos internos de empresas do setor florestal. Esses materiais foram avaliados com foco nos seguintes aspectos: dados estatísticos sobre a inclusão de PcD no mercado de trabalho do setor florestal, acessibilidade no ambiente de trabalho, práticas de inclusão e adaptações ergonômicas necessárias no contexto do setor florestal.



VIII CONGRESSO NORDESTINO DE ENGENHARIA FLORESTAL

27 a 30 de agosto de 2025

Maceió, AL

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na pesquisa documental, poucos foram os dados encontrados nos sites oficiais de instituições governamentais e empresas do setor florestal, com destaque aos dados quantitativos (Quadro 1) sobre o percentual de PCD no mercado de trabalho formal no Brasil disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego por meio da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) (Ministério do Trabalho e Emprego, 2023).

A RAIS é um cadastro administrativo, de âmbito nacional e com periodicidade anual, no qual todos os estabelecimentos do setor público e privado são obrigados a informar o número de funcionários empregados no ano anterior e seus dados funcionais. Em resumo, a RAIS contém dados sobre a atividade trabalhista no País, o que a torna um importante insumo para estudos estatísticos, controle da atividade, formulação de políticas públicas, etc.

Quadro 1. Evolução anual do número de vagas reservadas e preenchidas por Pessoas com Deficiência (PCD) no setor florestal entre os anos de 2001 e 2021.

Ano	Vagas Reservadas	Vagas Preenchidas	% Preenchimento
2001	1987	730	36,74%
2002	2166	741	34,21%
2003	2516	805	32,00%
2004	3115	1032	33,13%
2005	3116	591	18,97%
2006	2462	506	20,55%
2007	2797	614	21,95%
2008	2710	990	36,53%
2009	2442	787	32,23%
2010	2972	874	29,41%
2011	2710	990	36,53%
2012	2447	920	37,60%
2013	1946	790	40,60%
2014	1844	810	43,93%
2015	1702	778	45,71%
2016	1665	803	48,23%
2017	1490	850	57,05%
2018	1558	964	61,87%
2019	1257	760	60,46%
2020	1601	880	54,97%
2021	1716	928	54,08%

Fonte: MTE (2023). O percentual de preenchimento indica a proporção de vagas efetivamente ocupadas em relação ao total reservado por ano, considerando os seguintes grupos do CNAE: - Produção Florestal - Floresta Plantada, Produção Florestal - Floresta Nativa e Atividades de Apoio à Produção Florestal.

Poucas foram as informações encontradas nos sites oficiais das empresas do setor florestal sobre a contratação de PCD. Algumas empresas informam em seus relatórios anuais a quantidade de novas contratações de PCD por ano, mas não especificam se foi atingido o percentual exigido por Lei.

Outra informação relevante disponibilizadas pelas empresas são as iniciativas de qualificação profissional para PCD com possibilidade de contratação após treinamento, conforme disponibilidade de vagas. Entre os programas de qualificação profissional, destacam-se: Programa Somar PCD da Suzano, Programa de Formação de Mão de Obra da Veracel, Programa de Capacitação para as Pessoas com Deficiência da Aperam e Programa de Aprendizagem para PCD da Bracell.

Cenário atual de inclusão de PCD no setor florestal

A partir dos dados estatísticos de vínculo formal de PCD no setor florestal, apresentados no Quadro 1, verifica-se que em todo o período analisado, o percentual de PCD não atingiu o percentual mínimo preconizado pela legislação vigente (Lei de Cotas).



VIII CONGRESSO NORDESTINO DE ENGENHARIA FLORESTAL

27 a 30 de agosto de 2025

Maceió, AL

Entre os anos de 2001 e 2012 o percentual não ultrapassou 37,60%, com menor índice em 2005 (18,97%). A partir de 2013, o percentual de vínculo formal de PCD aumentou até alcançar os valores máximos atingidos de 61,87 %, em 2018 e de 60,46%, em 2019, mas aquém dos percentuais previsto em Lei.

Vale notar que a proporção de Pessoas com Deficiência (PCD) com vínculo formal diminuiu entre os anos de 2020 e 2021, o que sugere que a pandemia de Covid-19 tenha afetado negativamente a inclusão das PCD no mercado de trabalho formal, bem como o fechamento de muitas empresas.

Embora tenha se observado crescimento da proporção de PCD empregados por meio de reserva de cotas, os percentuais continuam sendo relativamente baixos. No entanto, para que a inserção dessas pessoas seja efetiva, é necessário que as empresas invistam em adaptações físicas, tecnologias assistivas e programas de capacitação para todos os colaboradores, de forma a preparar equipes e lideranças para receber e integrar os profissionais com deficiência.

Principais dificuldades da inserção da PCD no setor florestal

A inclusão de PCD no setor florestal ainda enfrenta desafios substanciais, particularmente em relação à adaptação do ambiente de trabalho. As barreiras físicas e estruturais são mencionadas por diversos autores.

Oliveira et al. (2020) identificam dificuldades estruturais no setor florestal, como a falta de adaptações adequadas nos espaços de trabalho e a resistência cultural à inclusão. Essa realidade indica que, embora haja algum progresso na inclusão de PCD, ainda há uma distância considerável entre as políticas públicas e a prática efetiva no setor florestal.

Nesse contexto, a efetividade da inclusão desses profissionais nas empresas depende do engajamento e do comprometimento da liderança com o processo de inclusão (Gil, 2002). Isso implica uma oposição clara a atitudes preconceituosas e a implementação de medidas de suporte, adaptação e respeito aos novos colaboradores. Quando tais ações partem da alta e média gerência, reflete o compromisso da empresa com a inclusão social e sua responsabilidade social corporativa.

A falta de capacitação profissional também é um fator relevante, o que evidencia a necessidade de implementar programas de educação inclusiva para melhorar as qualificações de PCD e prepará-los para o setor florestal. A iniciativa, por parte das empresas, de criar programas de qualificação profissional, como os mencionados anteriormente, além de oferecer capacitação, possibilita que os(as) participantes possam fazer parte de futuros processos seletivos, fomentando a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Ergonomia e Segurança do Trabalho como Ferramentas de Inclusão

No que diz respeito à ergonomia e à segurança do trabalho, diversas pesquisas sugerem que essas ferramentas são essenciais para a inclusão de PCD no setor florestal. O estudo de Almeida e Pereira (2019) destaca que as adaptações nos postos de trabalho para Pessoas com Deficiência (PCD) devem envolver modificações específicas para atender às necessidades de cada indivíduo, promovendo um ambiente inclusivo e seguro. As adaptações incluem a utilização de tecnologias assistivas e a modificação de ferramentas e equipamentos, como dispositivos de controle adaptados, para garantir o uso eficiente e seguro por PCD. Além disso, é necessário ajustar o layout do ambiente de trabalho, considerando a acessibilidade e facilitando o deslocamento e a interação da PCD com os processos e colegas de trabalho.

A aplicação de princípios ergonômicos para garantir conforto e prevenir lesões relacionadas ao trabalho também é fundamental. Por fim, a oferta de treinamentos específicos para capacitar PCD nas práticas seguras e eficientes é essencial para a integração plena dessas pessoas no ambiente de trabalho, especialmente nos setores industriais e florestais.

CONCLUSÕES

Neste contexto é possível concluir que, embora haja um progresso significativo, o percentual de PCD com vínculo formal não atingiu o percentual mínimo preconizado pela legislação vigente em todo o período analisado.

Mesmo com políticas públicas inclusivas, ainda existem dificuldades estruturais e culturais que limitam a plena inserção de PCD no setor florestal brasileiro. Além da adaptação física do ambiente de trabalho, é necessário investir em programas de capacitação e treinamento, além de criar políticas públicas mais robustas e específicas para o setor florestal, de forma a garantir que a inclusão de PCD não seja apenas teórica, mas prática e duradoura.



VIII CONGRESSO NORDESTINO DE ENGENHARIA FLORESTAL

27 a 30 de agosto de 2025

Maceió, AL

As práticas de ergonomia e segurança do trabalho são elementos cruciais para a inserção de PCD no setor florestal, permitindo não apenas a adaptação das condições de trabalho, mas também o fortalecimento da confiança e da segurança dos trabalhadores.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Fernando Cardoso; PEREIRA, Fernanda de Azevedo. Ergonomia e segurança no trabalho para PCD. **Revista Brasileira de Engenharia de Segurança**, v. 35, n. 2, p. 126-139, 2019.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- MACHADO, S. A. Análise dos Principais Riscos Ocupacionais no Setor Florestal. **Revista de Segurança do Trabalho**, v. 13, n. 2, p. 45-59, 2015.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)**. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/>. Acesso em: 16 jun. 2024.
- OLIVEIRA, Rubens Augusto de Lima et al. Barreiras no setor florestal para PCD. **Revista de Estudos e Pesquisa em Inclusão Social**, v. 18, n. 4, p. 245-259, 2020.f